

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 16, DE 31.08. 2011

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2011, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 3.661, de 17.08.11 – Art. 1° Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Luciana Scarlazzari Costa	9,3 (nove inteiros e três décimos)
2º lugar – Camila Maria Casquilho Resende	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º lugar – Cristiane Duarte de Jesus	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
4º lugar – Carolina Marques Bastos	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000497/2011-84).

N° 3.662, de 17.08.11 – Art. 1° Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Cardiologia/Cardiopulmonar, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foi aprovado o único candidato Fabio Antonio Abrantes Tuche, com média final 8,3 (oito inteiros e três décimos). Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300252/2011-54).

N° 3.663, de 17.08.11 – Art. 1° Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina

Educação/Educação Especial (Deficiência Auditiva), do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100005/2010-79).

Nº 3.664, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Educação/Educação Especial (Deficiência Visual), do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100006/2010-13).

Nº 3.665, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Preservação/Práticas de Conservação/ Higienização de Coleções, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100222/2009-25).

Nº 3.666, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Preservação/Práticas de Restauração, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100224/2009-14).

Nº 3.667, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Museologia e

Comunicação, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100223/2009-70).

Nº 3.668, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplína Linguística, Letras e Artes/Literatura Brasileira, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes – CLA. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102200003/2010-89).

Nº 3.669, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplína Educação/Educação Especial (Deficiência Mental), do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100004/2010-24).

Nº 3.670, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplína Pedagogia do Teatro, do Departamento de Ensino do Teatro, do Centro de Letras e Artes – CLA. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102200606/2009-47).

Nº 3.671, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a pro rrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplína Clínica Médica/Endocrinologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300713/2009-74).

Nº 3.672, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de novembro de 2011, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Museologia e Arte-Educação, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100221/2009-80).

Nº 3.673, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/Nutrição/Metodologia da Pesquisa/ Metodologia da Pesquisa em Saúde/Análise Epidemiológica Problemas Nutricionais, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Luciana Silva Ferreira	9,1 (nove inteiros e um décimo)
2º lugar – Karla Meneses Rodrigues Peres da Costa	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Gisela Soares Brunken	8,3 (oito inteiros e três décimos)
4º lugar – Daniela Sanches Frozi	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
5º lugar – Ana Eliza Port Lourenço	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102002477/2010-67).

Nº 3.674, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Biológicas/Genética com ênfase em Genética Molecular, do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Cláudia Alessandra Fortes Aiub	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Kênia Balbi El-Jaick	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
3º lugar – Mário Campos Júnior	7,3 (sete inteiros e três décimos)
4º lugar – Vânia Lúcia Muniz de Pádua	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300427/2009-09).

Nº 3.675, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Obstetrícia, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Gabriela Andrews Moreira da Silva	9,1 (nove inteiros e um décimo)
2º lugar – Fernanda Campos da Silva	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Marcos Nakamura Pereira	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
4º lugar – Renata Morato Santos	8,1 (oito inteiros e um décimo)
5º lugar – Sylvia Lopes Wiedemann Azevedo	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300520/2010-57).

Nº 3.676, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Neurologia/Neuroimunologia, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual a única candidata aprovada Cláudia Cristina Ferreira Vasconcelos obteve a média final 10 (dez inteiros). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300403/2010-93).

Nº 3.677, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Anatomia Patológica, do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Cristina Moreira do Nascimento	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
2º lugar – Aretha Brito Nobre	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300702/2010-28).

Nº 3.678, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Bromatologia e Tecnologia dos Alimentos, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual o único candidato aprovado Alexandre Gonçalves Soares, obteve a média final 7,7 (sete inteiros e sete décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300430/2009-22).

Nº 3.679, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ortopedia e Traumatologia, do Departamento de Cirurgia Geral Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual o único candidato aprovado Alexandre Peixoto de Mello, obteve a média final 8,6 (oito inteiros e seis décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300667/2010-47).

Nº 3.680, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da Informação/Análise da Informação, do Departamento de

Estudos e Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Cláudio José Silva Ribeiro	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Carlos Fernando Gomes Galvão de Queirós	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º lugar – Carlos Eduardo Nepomuceno da Silva	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100522/2010-48).

Nº 3.681, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o res ultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Humanas/Cultura e Sociedade no Brasil, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Maria da Conceição Francisca Pires	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
2º lugar – Vera Lucia Bogeia Borges	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – João Manuel Casquinha Malaia Santos	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100871/2010-60).

Nº 3.682, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o res ultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Turismo Histórico-Cultural, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Vera Lúcia Bogéa Borges	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Cláudia Cristina de Mesquita Garcia Dias	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Leonardo Soares dos Santos	8,0 (oito inteiros)
4º lugar – Gêisa Fernandes D'Oliveira	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102100113/2010-41).

Nº 3.683, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Letras/Outras Literaturas Vernáculas/Literatura Portuguesa/Literaturas Africanas, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Alexandre Montaury Baptista Coutinho	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Sheila Moura Hue	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
3º lugar – Luiz Fernando de Moraes Barros	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Luciana dos Santos Salles	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
5º lugar – Eduardo Prazeres dos Santos	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sta data. (Processo nº 23102200510/2010-12).

Nº 3.684, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Dança e Expressão Corporal, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras

e Artes – CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Joana Ribeiro da Silva Tavares	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
2º lugar – Jacyan Castilho de Oliveira	8,8 (oito inteiros e oito décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102002481/2010-25).

Nº 3.685, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Homeopatia, do Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Débora Alves dos Santos Fernandes	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Rodrigo da Fontoura de Albuquerque Mello	8,0 (oito inteiros)
3º lugar – Elisa Maria de Bulhões Carvalho	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
4º lugar – Eva Patrícia Baptista de Oliveira	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102300346/2010-42).

Nº 3.686, de 17.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Agrárias/Ciência dos Alimentos/Estudo Experimental dos Alimentos/Merceologia, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual a única candidata aprovada Ellen Mayra da Silva Menezes, obteve a média final 8,2 (oito inteiros e dois décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102002478/2010-01).

Nº 3.687, de 17. 08.11 – Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina ECOLOGIA POLÍTICA, com carga horária de 60 horas/4 créditos teóricos, sem pré-requisito, no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH. Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina supracitada, com o caráter de optativa no currículo dos Cursos:

- Licenciatura em Ciências da Natureza**
- Bacharelado em Ciências Ambientais**
- Bacharelado em Ciências Biológicas**
- Licenciatura em Ciências Biológicas**
- Licenciatura em Biologia**

Art. 3º Os Cursos de Graduação interessados em incluir, em sua matriz curricular, a disciplina criada no Artigo 1º desta Resolução, deverão proceder conforme o disposto pela Resolução nº 2.119/1999 e pela Ordem de Serviço PROGRAD nº 001/2008. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102300910/2010-27).

Nº 3.688, de 17. 08.11 – Art. 1º Fica aprovada a alteração da Resolução nº 3.531, de 09 de novembro de 2010, em seu Artigo 4º, Parágrafo 1º, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º - Parágrafo 1º A composição do Núcleo Docente Estruturante será encaminhada, pela Direção de Escola ou de Instituto/Coordenação do Curso, à Decania do Centro Universitário que, por sua vez, encaminhará à Reitoria a fim de providenciar, por meio de Portaria, a nomeação dos seus integrantes pelo período de 04 (quatro) anos de efetivo trabalho, cabendo uma recondução.” Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102002014/2010-03).

Nº 3.689, de 17.08.11 – Art. 1º O Programa de Educação Tutorial PET-UNIRIO reger-se-á pelo disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria nº 591, de 18 de junho de 2009, do Ministério da Educação e nesta Resolução, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis. Art. 2º O PET-UNIRIO constitui-se em PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL desenvolvido em grupos organizados a partir de Cursos de Graduação da UNIRIO, orientados pelo princípio da

indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;**
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;**
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;**
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de Graduação; e**
- V - estimular o espírito crítico dos envolvidos, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.**

§ 1º- Os grupos PET-UNIRIO serão criados conforme processo de seleção definido em edital da Pró-Reitoria de Graduação com, no mínimo, um grupo por cada Centro Acadêmico da UNIRIO.

§ 2º- A criação dos grupos PET-UNIRIO deverá fomentar o desenvolvimento e a consolidação de programas com vistas a disputar os editais do MEC-SESU que disporem sobre a criação de grupos congêneres.

Art. 3º O PET-UNIRIO organizar-se-á academicamente a partir de cursos em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor.

§ 1º O grupo PET-UNIRIO deverá realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão;

§ 2º Os grupos PET-UNIRIO deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de

desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas;

§ 3º Cada grupo contará com quatro alunos bolsistas, regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UNIRIO;

§ 4º A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - deverá aprovar o projeto e o planejamento das atividades dos grupos e estimular sua interação com o Projeto Pedagógico Institucional e das formações em nível de graduação e acompanhar a sua realização.

§ 5º A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - designará um servidor técnico-administrativo de nível superior para o acompanhamento e coordenação dos grupos PET-UNIRIO.

Art. 4º A implementação e a execução do PET-UNIRIO serão coordenadas pela PROGRAD, em articulação com a Câmara de Graduação.

Art. 5º Compete à Câmara de Graduação:

- I - apreciar propostas, critérios, prioridades e procedimentos para a criação e extinção de grupos;**
- II - formular propostas referentes ao funcionamento e à avaliação do PET-UNIRIO;**
- III - indicar o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de projetos;**
- IV - propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades do PET-UNIRIO;**
- V - opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos por seu Presidente;**
- VI- propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação do PET-UNIRIO.**

Art. 6º Compete ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de Projetos (CLAAPET):

- I – avaliar o planejamento anual dos grupos PET-UNIRIO, podendo para tal solicitar a participação de consultores ad hoc;**
- II – realizar a avaliação do desempenho dos grupos e dos professores tutores;**
- III – encaminhar aos grupos recomendações para o aprimoramento e elevação da qualidade das atividades realizadas;**
- IV - opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos por seu Presidente.**

Art. 7º São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

- I - receber as propostas de trabalho e relatórios dos professores tutores, após aprovação pela Câmara de Graduação;**
- II - verificar a coerência da proposta de trabalho e dos relatórios com o Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão dos Cursos de Graduação da UNIRIO;**
- III – analisar e aprovar os processos de seleção e de desligamento de tutores, bem como sugerir à Comissão de Avaliação a substituição de tutores e emitir parecer sobre a extinção de grupos;**
- IV - referendar os processos de seleção e de desligamento de estudantes bolsistas dos grupos, por proposta do professor tutor;**
- V - propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades dos grupos PET-UNIRIO;**

Art. 8º São atribuições do Coordenador-técnico administrativo:

- I - acompanhar o desempenho dos grupos PET-UNIRIO e dos professores tutores;**

- II - zelar pela qualidade e inovação acadêmica do PET-UNIRIO e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;**
- III - apoiar institucionalmente as atividades dos grupos PET-UNIRIO;**
- IV – coordenar o acompanhamento anual dos grupos, de acordo com as diretrizes do Programa e elaborar o relatório consolidado da instituição;**
- V - elaborar relatórios de natureza geral ou específica.**

Art. 9º Poderá ser designado para coordenar o acompanhamento dos grupos PET-UNIRIO o servidor técnico-administrativo que atender aos seguintes requisitos:

- I – ocupar o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo;**
- II – ter a PROGRAD como órgão de lotação na UNIRIO;**
- III – possuir experiência comprovada na área educacional;**
- IV – dedicar o mínimo de 15 horas semanais além da jornada de trabalho da UNIRIO.**

Art. 10 Poderá ser tutor de grupo PET-UNIRIO o docente que atender aos seguintes requisitos:

- I - pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;**
- II - ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;**
- III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa fomentada pela UNIRIO;**
- IV - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação no ano anterior à solicitação ou à avaliação;**
- V - comprovar atividades institucionalizadas de pesquisa ou de extensão no ano anterior à solicitação ou à avaliação.**

§ 1º - Para efeitos do inciso V, a comprovação das atividades será feita através do Currículo Lattes do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) do tutor.

§ 2º - A participação de um professor tutor em um grupo PET-UNIRIO dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção, conduzido sob a responsabilidade da comissão nomeada pela Pró-Reitora de Graduação, especificamente para tal fim.

Art. 11 São atribuições do professor tutor:

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;

II - coordenar a seleção dos bolsistas de seu grupo;

III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da PROGRAD;

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da Instituição de Ensino Superior e a avaliação pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição;

VII - solicitar à PROGRAD, por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas de seu grupo;

VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes de seu grupo;

IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à PROGRAD;

X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET-UNIRIO nas publicações e trabalhos apresentados; e

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

Art. 12 O professor tutor e o coordenador técnico-administrativo de grupo PET-UNIRIO receberão mensalmente bolsa de tutoria conforme anexo I.

§ 1º A bolsa do professor tutor terá a duração de um ano, renovável uma vez por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação;

§ 2º A bolsa do Coordenador técnico-administrativo terá a duração de três anos.

Art.13 O professor tutor será desligado do PET-UNIRIO nas seguintes situações:

I - decisão da Câmara de Graduação;

II - avaliação insatisfatória do tutor feita pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e em função do não cumprimento do Termo de Compromisso, do disposto nesta Resolução e demais normas pertinentes ao PET-UNIRIO;

III - após o exercício da função de professor tutor por dois anos consecutivos.

Art. 14 Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado como estudante de curso de graduação da UNIRIO a partir do 3º período;

II - não ser bolsista de qualquer outro programa ou projeto financiado pela UNIRIO;

III - apresentar coeficiente de rendimento acumulado maior ou igual a 7,0 (sete);

IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

Parágrafo único - O edital do processo de seleção de estudantes para composição dos grupos PET deverá ser divulgado oficialmente, no âmbito das unidades acadêmicas,

com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção.

Art.15 São deveres do estudante bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET-UNIRIO;**
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;**
- III - participar durante a sua permanência no PET-UNIRIO de atividades de ensino, pesquisa e extensão;**
- IV - manter o coeficiente de rendimento acumulado no curso de graduação maior ou igual a 7,0 (sete);**
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UNIRIO, não necessariamente da mesma área de formação;**
- VI - publicar ou apresentar em evento institucional de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;**
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET-UNIRIO nas publicações e trabalhos apresentados;**
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;**
- IX – apresentar trabalho na Semana de Integração acadêmica da UNIRIO.**

Art. 16 O estudante bolsista de grupo PET-UNIRIO receberá mensalmente uma bolsa, cujo valor está determinado no Anexo I desta resolução.

Parágrafo único - O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET-UNIRIO após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela PROGRAD.

Art. 17 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação da UNIRIO;**
- II – desistência do PET-UNIRIO;**
- III – coeficiente de rendimento acumulado menor que 7,0;**
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET-UNIRIO;**
- V - descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação;**
- VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 15 desta Resolução;**
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-UNIRIO ou com o ambiente universitário.**

Art. 18 Poderá ser admitida a participação de estudantes não bolsistas em até metade do número de bolsistas por grupo.

§ 1º - Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento do disposto no artigo 15 desta Resolução.

§ 2º - Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET-UNIRIO após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela PROGRAD e de teor idêntico ao dos estudantes bolsistas.

§ 3º - O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET-UNIRIO à época da substituição.

Art. 19 A avaliação dos grupos e professores tutores do PET tem por objetivo:

- I - promover a qualidade das ações do programa;**

- II - consolidar o programa como ação de desenvolvimento da qualidade e do sucesso acadêmico e inovação da educação superior;**
- III - identificar as potencialidades e limitações dos grupos participantes na consecução dos objetivos do programa;**
- IV - sugerir ações de aprimoramento e reorientação de ações;**
- V - recomendar, com base em critérios de qualidade, transparência e isenção, a expansão, a consolidação ou a extinção de grupos;**
- VI - contribuir para a consolidação de uma cultura de avaliação na formação da Graduação.**

Art. 20 A avaliação dos grupos PET será baseada nos seguintes aspectos:

- I - relatório semestral do grupo;**
- II - participação dos estudantes do grupo em atividades, projetos e programas de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do PET;**
- III - desenvolvimento de inovação e práticas educativas no âmbito da formação em nível de graduação;**
- IV – alinhamento das atividades do grupo ao Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da UNIRIO;**
- V - publicações e participações em eventos acadêmicos de professores tutores e estudantes bolsistas;**
- VI - relatórios de auto-avaliação de estudantes e tutores.**

Parágrafo único: O grupo PET poderá ser extinto em decorrência dos resultados de sua avaliação.

Art. 21 A avaliação dos professores tutores será realizada com base nos seguintes aspectos de produção acadêmica:

- I - cumprimento das atividades inerentes ao PET;**

- II - contribuição para a inovação e desenvolvimento da formação em nível de graduação;**
- III - publicações e produção científica;**
- V - disciplinas ministradas na graduação;**
- VI - orientação de trabalhos acadêmicos;**
- VII - material didático produzido e publicado a partir das atividades desenvolvidas pelo grupo;**
- VIII - relação entre as ações planejadas e efetivamente executadas pelo grupo;**
- IX - relatório de avaliação dos estudantes do grupo;**

Art. 22 Os produtos e materiais acadêmicos produzidos pelos Grupos PET-UNIRIO devem ficar disponíveis sob licença que permita sua ampla utilização para fins educativos não comerciais.

Art. 23 Após a homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital relativo ao resultado do concurso no Diário Oficial da União e no sítio da UNIRIO.

Art. 24 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 25 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102001936/2011-76).

Nº 3.690, de 17.08.11 – Art. 1º - Criar as Comissões Internas de Autoavaliação dos Cursos de Graduação - CIAC como segmento da estrutura de autoavaliação dos Cursos de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza avaliativa, sendo co-responsável junto aos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs pela avaliação das condições de implementação e consolidação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e oferta dos Cursos de Graduação, além de zelar pela qualidade dos mesmos. Art. 2º - Compõem a Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação - CIAC representantes das categorias Docente, Técnico-Administrativa e Discente de

cada Curso de Graduação existentes nas Unidades Acadêmicas, preferencialmente. Parágrafo Único - As representações Docente, Técnico-Administrativa e Discente serão compostas de modo a que nenhuma delas venha a constituir maioria absoluta.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação - CIAC:

- a) Estruturar o processo de autoavaliação das condições de implantação/implementação dos Cursos de Graduação pertencentes às Unidades Acadêmicas;**
- b) Elaborar instrumentos de avaliação contendo as dimensões referentes às condições de infraestrutura e atendimento nas Unidades Acadêmicas onde os cursos se efetivam, tendo como parâmetros as três dimensões constantes nos Instrumentos de Avaliação Externa elaborados pelo INEP: Organização Didático Pedagógica, Corpo Docente, Corpo Discente e Corpo Técnico-Administrativo e Instalações Físicas;**
- c) Analisar e sistematizar os dados, interpretando os resultados, para elaborar relatórios de autoavaliação e emitir pareceres sobre as dimensões que afetam a qualidade das atividades desenvolvidas nas Unidades Acadêmicas;**
- d) Apresentar relatório de autoavaliação aos Colegiados dos Cursos da Unidade Acadêmica, aos Núcleos Docentes Estruturantes, à PROGRAD buscando-se contribuir com o processo de autoavaliação e aprimoramento da qualidade dos Cursos de Graduação na UNIRIO.**

Art. 4º A Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação será constituída por pelo menos 6 (seis) componentes pertencentes ao curso e atuantes na Unidade Acadêmica, sob a presidência de um docente dentre os membros indicados. Parágrafo Único - No impedimento do Presidente, assumirá como substituto eventual o docente mais antigo e titulado da Comissão.

Art. 5º - A Direção da Unidade

Acadêmica encaminhará à Reitoria, que providenciará por meio de Portaria com numeração própria, a nomeação dos seus integrantes por um período de 04 (quatro) anos para docente e técnico-administrativo e 02 (dois) anos para discente. Parágrafo Único - Os membros atuantes poderão contabilizar como carga horária semanal incluída no Plano de Trabalho Individual, as horas destinadas às atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação, quando se tratar de servidor. E quanto aos discentes a carga horária será contabilizada como Atividade Complementar. Art. 6º - A Comissão Interna de Autoavaliação dos Cursos de Graduação reunir-se-á mensalmente, ordinariamente, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente. Art. 7º - As deliberações da Comissão serão aprovadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes. Art. 8º - Compete ao Presidente da Comissão Interna de Autoavaliação de Curso de Graduação:

- I - Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;**
- II – Representar a Comissão junto aos Órgãos da UNIRIO;**
- III – Encaminhar as deliberações da Comissão;**
- IV – Designar um representante para secretariar e lavrar as atas; e**
- V – Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da Instituição.**

Art. 9º - Cada Comissão, se assim considerar necessário, estabelecerá normas complementares às definidas na presente Resolução, devidamente aprovadas no Colegiado dos Cursos.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002513/ 2011-73).

O Conselho Universitário, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2011, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 3.691, de 19.08.11 – Art. 1º Altera a denominação do Departamento de Planejamento para Departamento de Avaliação e Informações Institucionais, sem alteração de remuneração do cargo de Diretor. Art. 2º Extinguir o cargo de

Chefe da Divisão de Análise e Controle de Custos do Departamento de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 3º Criar a Coordenadoria de Gestão Corporativa de Processos subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento. Parágrafo 1º A Coordenadoria de Gestão Corporativa de Processos será dirigida por um Coordenador. Parágrafo 2º Ao cargo de Coordenador, vincula-se à Função Gratificada FG-5, vaga pela extinção do cargo de Chefe da Divisão de Análise e Controle de Custos. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102001053/2011-66).

Nº 3.692, de 19.08.11 – Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2011, que a esta acompanha, contendo a programação orçamentária para Outras Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2011. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102001364/2010-44).

Nº 3.693, de 19.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a reestruturação do Arquivo Central, conforme abaixo:

- 1. Direção;**
- 2. Assistência de Assuntos Administrativos;**
- 3. Gerência de Gestão de Documentos:**
 - 3.1. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;**
 - 3.2. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia;**
 - 3.3. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Instituto Biomédico;**
 - 3.4. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Instituto de Biociências;**
 - 3.5. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Escola de Nutrição;**
 - 3.6. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto**
 - 3.7. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais;**

3.8. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Letras e Artes;

3.9. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;

3.10. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;

3.11. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Biblioteca Central;

3.12. Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Serviço de Protocolo Geral (Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias);

4. Gerência de Documentação Permanente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102001851/2011-98).

RESOLUÇÃO REPUBLICADA

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 3.613, de 12.04.11 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Turismo, na modalidade a distância, no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, conforme matriz curricular anexa a presente Resolução. Parágrafo Único – O Curso de que trata o caput deste artigo integra o Convênio com o Consórcio do Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ. Art. 2º A Coordenação do referido Curso realizará o controle acadêmico no Sistema de Informação para o Ensino – SIE, do desenvolvimento curricular dos estudantes que pertencem aos pólos – CEDERJ, no qual a UNIRIO ficará responsável pela diplomação dos alunos. Art. 3º O Curso de que trata esta Resolução já foi autorizado pelo CONSEPE, por meio da Resolução nº 3.524, de 09 de novembro de 2010, quando aprovou o número de vagas para o Vestibular 2011/1º semestre. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102100968/2010-72).

PORTARIAS:

Nº 578, de 18.08.11 – Art. 1º Dispensa, por motivo de aposentadoria, GIUSEPPE ANTONIO PRESTA, Professor Titular, nível 1, matrícula SIAPE nº 0302998, CPF nº 182.610.437-20, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14.08.2011.

Nº 579, de 18.08.11 – Designa NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, Professora Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 1738461, para substituir o Chefe do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professor Alberto Calil Elias Junior, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 580, de 18.08.11 – Nomeia CLAUDIA CARDOSO NETTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.491/2010, tornada pública através do Edital nº 105, de 23 de agosto de 2010, publicado no DOU nº 162, de 24 de agosto de 2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Juarez Augusto de Oliveira, ocorrida em 30 de outubro de 2009 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102300314/2010-47).

Nº 581, de 18.08.11 – Art. 1º ALTERA a composição dos representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA – da UNIRIO, designada pela Portaria nº 687, de 14.09.2010, publicada no Boletim Interno nº 17, de 15.09.2010, que passa a ser:

Representante Docente

(sem representante até nova eleição)

Representante Técnico-Administrativo

(sem representante até nova eleição)

Avaliador Institucional segundo o banco de dados BASis (2006)

FÁTIMA TERESINHA SCARPARO CUNHA (Titular)

Especialistas em Avaliação

CIBELI CARDOSO REYNAUD (Titular)

MARIA DO ROSÁRIO VILLARINO SOARES LEÃO (Titular)

MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA (Suplente)

Representante Discente

DANIEL ESCOBAR RIBEIRO DE SÁ FREIRE (Titular)

Representante da Associação dos Docentes da Universidade do Rio de Janeiro – ADUNI-RIO

TERESINHA DE JESUS ESPÍRITO SANTO DA SILVA (Titular)

Representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO

WILSON FERREIRA MENDES (Titular)

LUIZ CARLOS GOMES (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil

CELINÉIA PARADELA FERREIRA (Titular – Presidente da Associação dos Moradores da Urca - AMOUR)

ANA LÚCIA DE MATOS MILHOMENS (Suplente – Vice-Presidente da Associação dos Moradores da Urca - AMOUR)

ABÍLIO VALÉRIO TOZINI (Titular – Presidente da Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências – ALMA)

ALICE AMÉLIA OLIVEIRA DE MELLO MATTOS (Suplente – Conselheira da Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências – ALMA)

Art. 2º Revoga as disposições em contrário.

Nº 582, de 19.08.11 – Nomeia ALINNA LAGE FERRAZ PINTO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 64, de 19 de maio de 2011, publicado no DOU nº 97, de 23 de maio de 2011, no cargo efetivo de Médico do Trabalho, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, em vaga de Paulo Roberto de Melo, redistribuída conforme Portaria MEC nº 1.210, de 04 de outubro de 2010, publicada no DOU de 05 de outubro de 2010. (Processo nº 23102001529/2011-69).

Nº 583, de 19.08.11 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor Associado, ocupado por REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0397707, por motivo de falecimento da mesma, ocorrido em 24 de julho de 2011. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 24 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002710/2011-92).

Nº 584, de 19.08.11 – Exonera, a pedido, ANDREIA DE ARAUJO CORREA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, matrícula SIAPE nº 1507246, lotada na Direção da Escola de Informática Aplicada. (Processo nº 23102001577/2011-57).

Nº 585, de 19.08.11 – Designa HELENA CUNHA DE UZEDA, Professora Adjunta, nível 2, Matrícula SIAPE nº 1554831, para substituir o Pró-Reitor de Extensão e Cultura desta Universidade, Professor Diógenes Pinheiro, no período de 22 a 26 de agosto de 2011.

Nº 586, de 22.08.11 – Autoriza a Cessão do servidor MARCUS BRAUER GOMES, matrícula SIAPE nº 1542976, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível I, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Área de Recursos Humanos – ARH, da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com base no Inciso I, do Artigo nº 93, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17.12.1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102002514/2011-18).

Nº 587, de 22.08.11 – Art. 1º Delega as seguintes competências ao Responsável Institucional (RI) junto ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU –, servidor ROBERTO VIANNA DA SILVA: - inserir no SiSU as informações referentes às políticas de ações afirmativas, os procedimentos e documentos necessários à matrícula e demais informações pertinentes; revisar e ratificar o cadastro de curso e demais informações inseridas pelo Colaborador Institucional (Procurador Educacional Institucional – PROPLAN), no prazo estabelecido pelo SiSU e - assinar digitalmente o Termo de Participação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Nº 588, de 22.08.11 – Concede pensão vitalícia a ELIETE MARIA SOUZA DA CUNHA, na qualidade de viúva do ex-servidor Heliton Caraú da Cunha, matrícula SIAPE nº 398635, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 05 de agosto de 2011, data do óbito. (Processo nº 23102002703/2011-91).

Nº 589, de 22.08.11 – Concede pensão vitalícia a DEOCLECIO GONZAGA LIMA, na qualidade de viúvo da ex-servidora Zefirina Rodrigues Lima, matrícula SIAPE nº 397182, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 23 de julho de 2011, data do óbito. (Processo nº 23102002780/2011-41).

Nº 590, de 22.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1283114, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 07, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de

12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 11 de maio de 2011. (Processo nº 23102000881/2011-87).

Nº 591, de 22.08.11 – Art. 1º Concede Progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 02.06.2001 a 01.06.2003, ao Professor Assistente nível 3 EUGENIO LEITÃO DE CARVALHO DECOURT, matrícula SIAPE nº 1224353 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 08.07.2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001478/2011-75).

Nº 592, de 22.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora CATIA AYRES DA SILVA, matrícula 1754586, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotada na Vice-Reitoria, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05 de agosto de 2011. (Processo nº 23102001998/2011-88).

Nº 593, de 22.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor CARLOS ANDRE DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1480876, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotado no Serviço de Clínica Médica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 27 de junho de 2011. (Processo nº 23102001881/2011-02).

Nº 594, de 22.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ANA MARIA ALEXANDRE LEITE, matrícula 43611, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada na Direção da Escola de Educação, tendo como base

a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 07 de junho de 2011. (Processo nº 23102001571/2011-80).

Nº 595, de 22.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ALINE TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1751800, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotada na Decania do CCJP, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 25 de julho de 2011. (Processo nº 23102000989/2011-70).

Nº 596, de 22.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora CLARISSA MORAES DE SOUSA BOTTARI, matrícula 1436114, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 05, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 14 de julho de 2011. (Processo nº 23102000375/2011-98).

Nº 597, de 25.08.11 – Designa MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1654103, para substituir a Chefe da Divisão de Atendimento aos Usuários, da Biblioteca Central desta Universidade, Bibliotecário-Documentalista Ana Carolina Costa de Carvalho, em seu período de férias, de 08/08/2011 a 27/08/2011.

Nº 598, de 25.08.11 – Designa MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 398470, para substituir a Chefe do Serviço de Pacientes Externos, da Divisão Médico-Hospitalar, da Superintendência Médica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, Enfermeira Lissonja Cacilda Santos Borba, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 599, de 25.08.11 – Art. 1º Nomeia ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0758962, CPF nº 721.990.407-04, para exercer o Cargo de

Direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 491, de 08/07/2011, publicada no Boletim Interno nº 13, de 15/07/2011.

Nº 600, de 25.08.11 – Designa CLÁUDIA CAPPELLI ALÓ, Professora Adjunta, nível 1, matrícula SIAPE nº 1816989, CPF nº 725.892.567-87, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Coordenadora de Gestão Corporativa de Processos, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade.

Nº 601, de 25.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora FATIMA DE MELLO GREGORIO, matrícula 397519, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 16, lotada na Direção da Escola de Medicina e Cirurgia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 14 de junho de 2011. (Processo nº 23102001808/2011-22).

Nº 602, de 25.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora MAURIA CAVALCANTE VIEGAS, matrícula 2412306, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 05, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 27 de junho de 2011. (Processo nº 23102001891/2011-30).

Nº 603, de 25.08.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27%(vinte e sete por cento), à servidora TATIANA CAVALCANTI MARQUES, matrícula 1870717, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 17 de junho de 2011. (Processo nº 23102001925/2011-96).

Nº 604, de 25.08.11 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 27%(vinte e sete por cento) para 52%(cinquenta e dois por cento), da servidora MARIA HELENA DE SOUZA PRAÇA AMARAL, matrícula 1437176, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 05, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 24 de junho de 2011. (Processo nº 23102001809/2011-77).

Nº 605, de 25.08.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 5%(cinco por cento), à servidora JOSEFA DE SOUZA GUILHERME, matrícula 398387, ocupante do Cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 13, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 27 de junho de 2011. (Processo nº 23102001882/2011-49).

Nº 606, de 29.08.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27%(vinte e sete por cento), ao servidor JULIO CESAR DE JESUS PEREIRA, matrícula 2494060, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 13 de junho de 2011. (Processo nº 23102001631/2011-64).

Nº 607, de 29.08.11 – Nomeia ALESSANDRO CARVALHO SALES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3.170/2009, tornada pública através do Edital nº 56, de 03.09.2009, publicado no DOU nº 170, de 04.09.09, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcelo Milano Falcão Vieira, ocorrida em 28.07.2011 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102100561/2009-01).

Nº 608, de 29.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora MIRIAN CARLA ROSSE DIONISIO, matrícula 1557664, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 03, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04 de julho de 2011. (Processo nº 23102001953/2011 -11).

Nº 609, de 29.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MARIA DA GRAÇA SILVA COSTA, matrícula 1194691, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 08, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04 de julho de 2011. (Processo nº 23102001963/2011-49).

Nº 610, de 29.08.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora CRISTIANE VIEIRA CABREIRA BRUM, matrícula 1870876, ocupante do Cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 16 de junho de 2011. (Processo nº 23102001927/2011-85).

Nº 611, de 29.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora FABIANA MAGALHÃES MONTEIRO COSTA, matrícula 1254643, ocupante do Cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, lotada na Coordenação de Engenharia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 11 de agosto de 2011. (Processo nº 23102001807/2011-88).

Nº 612, de 29.08.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 1677646, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08 de junho de 2011. (Processo nº 23102001574/2011-13).

Nº 613, de 29.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MARILENA DE BIASE CORDEIRO SILVA, matrícula 398423, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 14, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 08 de junho de 2011. (Processo nº 23102001573/2011-79).

Nº 614, de 29.08.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO, matrícula 1280003, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 07, tendo como base o Memorando GR nº 031/2010. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 04 de maio de 2011. (Processo nº 23102000752/2011-99).

Nº 615, de 29.08.11 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 1283814, ocupante do Cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 08, lotado no Serviço de Clínica Médica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 20 de maio de 2011. (Processo nº 23102000341/2011-01).

Nº 616, de 29.08.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor ALEXANDRE PEREIRA

OLIVEIRA, matrícula 1873727, ocupante do Cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30 de junho de 2011. (Processo nº 23102002000/2011-62).

Nº 617, de 29.08.11 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor ELSON MARIO TOJA COUTO MONTEIRO DA COSTA, matrícula 1701466, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 28 de junho de 2011. (Processo nº 23102001999/2011-22).

Nº 618, de 31.08.11 – Dispensa, a pedido, RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1514584, CPF nº 734.812.7070-04, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 618 A, de 31.08.11 – Dispensa MÔNICA CERBELLA FREIRE MANDARINO, Professora Adjunta, nível 03, matrícula SIAPE nº 1227761, de substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, Professora Claudia de Oliveira Fernandes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 618 B, de 31.08.11 – Dispensa RAFAEL FORTES SOARES, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2521953, de substituir o Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professor Rodolfo Petrônio da Costa Araújo, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

*

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.09, autoriza:

O afastamento do país, com ônus CAPES, da Professora Associada LUCIA MARIA ALVES FERREIRA, no período de 25 de agosto a 10 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar da Semana de Língua e Cultura e do III SIMELP – Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa, apresentando o trabalho “A Memória na língua: marcas da imbricação do político no lingüístico”, a realizar-se em Macau – China. (Processo nº 23102002757/2011-56).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunto SÔNIA REGINA DA SILVA CARVALHO, no período de 24 a 28 de setembro do corrente, para participar do Congresso da European Respiratory Society, a realizar-se em Amsterdam – Holanda. (Processo nº 23102002822/2011- 43).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associado DENISE DUPRAT NEVES, no período de 24 a 28 de setembro do corrente, para participar do Congresso da European Respiratory Society, a realizar-se em Amsterdam – Holanda. (Processo nº 23102002821/2011- 07).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Assistente SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA, no período de 16 a 26 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar da XI Conferência Ibero-americana de Educação em Enfermagem da ALADEFE, apresentando o trabalho “A Violência de gênero e as repercussões na saúde da mulher: o caso no Brasil”, a realizar-se em Coimbra – Portugal. (Processo nº 23102002805/2011-14).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto LEONARDO DOS SANTOS AVILLA, no período de 19 a 25 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do IV Congresso Latino-americano de Paleontologia de Vertebrados, apresentando os trabalhos “The south american equidae (mammalia,perissodactyla): taxonomy and phylogeny”,

“Paleoecological, taphonomic and chronological aspects of the gomphothere population from Araxá, Minas Gerais, Brazil”, “Taphonomic and paleoecological aspects of a fossil specimen of Panthera onca (mammalia: felidae) from the quaternary deposits of Gruta Dos Moura, Tocantins, Brazil”, a realizar-se em San Juan – Argentina (Processo n° 23102002802/20 11-72).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Assistente BERNARDO HENRIQUE FERRAZ MARANHÃO, no período de 23 a 29 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do Congresso da European Respiratory Society, na qualidade de Diretor Científico da SBPT, a realizar-se em Amsterdam – Holanda. (Processo n° 23102002803/2011- 17).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Associado CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO, no período de 20 a 24 de outubro do corrente, para participar como convidado do Colóquio David Perez e a música da sua época apresentando a comunicação “Subsídios para uma edição crítica das Matinas de Sexta-Feira Santa, de David Perez, a partir de uma fonte da obra existente no Rio de Janeiro”, em Aveiro – Portugal. (Processo n° 23102002626/2011-79).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Assistente MARIA JAQUELINE ELICHER, no período de 29 de agosto a 06 de setembro do corrente, para participar do 2011 Annual Conference of the Royal Geographical Society with the Institute of British Geographers, apresentando o trabalho “Public Leisure Spaces and Representations of the Social Imaginary: routine vs merchandising of landscapes in the Marvelous City, Rio de Janeiro/RJ – Brazil”, a realizar-se em Londres – Inglaterra (Processo n° 23102002912/2011- 34).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

N° 136, de 16.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 23 a 28 de outubro do corrente, incluído trânsito, do Professor Assistente Siglia Andressa Pinto Monteiro do

Nascimento Alves para participar do XXII Congresso Brasileiro de Paleontologia, apresentando o trabalho “Inventário de espécies de cianobactérias psâmicas do Porto do Carro, lagoa de Araruama, litoral nordeste do estado do Rio de Janeiro”, a realizar-se em Natal – RN. (Processo 23102001838/2011-39).

Nº 137, de 17.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 5 a 9 de setembro do corrente, da Professora Associado Christina Wyss Castelo Branco para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Limnologia, apresentando os seguintes trabalhos: 1-“*Diferenciação espacial e sazonal nas concentrações de nutrientes e clorofila-A no Reservatório de Ribeirão das Lajes – RJ*”, 2- “*Composição, abundância e diversidade do zooplâncton no rio Ribeirão das Lajes (Estado do Rio de Janeiro – Brasil)*”, 3-“*Decomposição das macrófitas aquáticas flutuantes Eichhornia crassipes e Salvinia auriculata em diferentes condições de trofia*”, 4- “*Zooplâncton no Reservatório de Ribeirão das Lajes (Piraí, RJ): acervo de oito anos de estudos mensais*”, 5- “*Controle de macrófitas aquáticas por carpacapim (Ctenopharyngodon idella) em um reservatório tropical do sudeste (Reservatório de Vigário – RJ)*”, 6- “*Estrutura do perfil vertical da coluna d’água do Reservatório de Ribeirão das Lajes – RJ*”, realizar-se em Natal – RN. (Processo 23102002745/2011-21).

Nº 138, de 18.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 11 a 16 de setembro do corrente, da Professora Adjunto Lúcia Maria Moutinho Ribeiro para participar do XXIII Congresso Internacional da Associação Brasileira de Professores de Literatura Portuguesa, apresentando o trabalho “*Portugal e Inglaterra: Paisagens Culturais*”, a realizar-se em São Luís – MA. (Processo 23102002758/2011-09).

Nº 139, de 18.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 06 a 11 de setembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto LEILA BEATRIZ RIBEIRO para participar do XXVIII Congresso ALAS, apresentando o trabalho “*O corpo como um arquivo de dados: aspectos sociais e informacionais no filme Gattaca*”, a realizar-se em Recife – PE. (Processo 23102002759/2011-45).

Nº 140, de 23.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 24 a 27 de outubro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto GLEISON DOS SANTOS SOUZA para participar como coordenador científico da Sessão de Ferramentas e instrutor do curso especial “Como escrever um relato de experiência” do VII Workshop Anual do MPS.BR (WAMPS), a realizar-se em Campinas – SP. (Processo 23102002849/2011-36).

Nº 141, de 23.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 26 a 30 de setembro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto GLEISON DOS SANTOS SOUZA para participar do II Congresso Brasileiro de Software: Teoria e Prática (CBSOFT) apresentando o trabalho “Da pesquisa em Engenharia de Software à melhoria da qualidade de software no Brasil”, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo 23102002850/2011-61).

Nº 142, de 23.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 25 a 28 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA para participar do X Simpósio de Fatores Humanos em Sistemas Computacionais – IHC e V Conferência Latino-americana de Interação Humano-Computador - CLIHC apresentando os trabalhos “*Accessibility for people with cerebral palsy: the use of blogs as na agent of social inclusion*”, “*Evaluation of web accessibility from the perspective of functional illiteracy*” e “Análise de comportamento da terceira idade ao efetuar uma compra no site Americanas.com”, a realizar-se em Porto de Galinhas – PE. (Processo 23102.002851/2011-13).

Nº 143, de 24.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 25 a 28 de outubro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA para participar de banca de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação da Universidade Estadual de Londrina, a realizar-se em Londrina – PR. (Processo 23102002917/2011-67).

Nº 144, de 24.08.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 14 a 19 de junho do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto GENI CHAVES FERNANDES para

acompanhar os alunos do curso de Turismo ao Congresso de Turismo das Cataratas, a realizar-se em Foz de Iguaçu – PR, Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102002250/2011-01).

Nº 146, de 24.08.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 07 a 11 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Auxiliar LAURA KLEMZ GUERRERO para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, como membro da comissão extraordinária para a organização de evento comemorativo da UNIRIO intitulado “Os 100 anos da primeira Escola de Biblioteconomia do Brasil, 1911-2011: Biblioteca Nacional-UNIRIO”, a realizar-se em Maceió – AL. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102002618/2011-22).

Nº 147, de 24.08. 11 – Art. 1 Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 07 a 11 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto ANA VIRGÍNIA TEIXEIRA DA PAZ PINHEIRO para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, como membro da comissão extraordinária para a organização de evento comemorativo da UNIRIO intitulado “Os 100 anos da primeira Escola de Biblioteconomia do Brasil, 1911-2011: Biblioteca Nacional-UNIRIO”, a realizar-se em Maceió – AL. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102002615/2011-99).

Nº 148, de 24.08.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 08 a 10 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto FABIANO CATALDO DE AZEVEDO para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, como membro da comissão extraordinária para a organização de evento comemorativo da UNIRIO intitulado “Os 100 anos da primeira Escola de Biblioteconomia do Brasil, 1911-2011: Biblioteca Nacional-UNIRIO”, a realizar-se em Maceió – AL. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 08 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102002616/2011-33).

Nº 149, de 25.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 03 a 10 de setembro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto FABIANO CATALDO DE AZEVEDO para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, como membro da comissão extraordinária para a organização de evento comemorativo da UNIRIO intitulado “Os 100 anos da primeira Escola de Biblioteconomia do Brasil, 1911-2011: Biblioteca Nacional-UNIRIO”, a realizar-se em Maceió – AL. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 08 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102002616/2011-33).

Nº 150, de 30.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 11 a 15 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto CLAUDIA RODRIGUES para participar do XII Encuentro de La Red Iberoamericana de Valoración y Gestión de Cementerios Patrimoniales e o V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais - ABEC, apresentando o trabalho “Campo Santo? Cemitério público? Cemitério secularizado? A natureza dos cemitérios oitocentistas no Brasil como uma questão”, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo 23102002963/2011-66).

Nº 151, de 30.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus PROAP, no período de 03 a 06 de setembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto LEILA BEATRIZ RIBEIRO para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, apresentando o trabalho “Desenrolando Tapetes Vermelhos para Cinemas de Rua: Em busca de um Patrimônio Perdido”, a realizar-se em Recife – PE. (Processo 23102002760/2011-70).

Nº 152, de 01.09.11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 24 a 27 de agosto do corrente, da Professora Associada VALÉRIA MAGALHÃES AGUIAR COELHO para participar do XXII Congresso Brasileiro de Parasitologia, apresentando os trabalhos “*Avaliação da Dieta natural de baixo custo para criação de Chysomya putoria (Wiedemann) (Diptera: Calliphoridae)*,” *Larva migrans cutânea: um assunto entre idosos do Programa RENASCER*”, “*Esterilização da superfície dos ovos de Chysomya albiceps (Wiedemann, 1830), para utilização em biocirurgia*” e “*Miase humana em lesão de câncer de mama*” , a realizar-se em São Paulo – SP. Art. 2º Os efeitos

desta Portaria retroagem a 24 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102002858/2011-27).

Nº 153, de 31.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 08 a 09 de setembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES para participar como palestrante do Seminário Regional de Educação Integral, apresentando o trabalho “*Educação Integral: direitos e financiamento*”, a realizar-se em Nova Friburgo – RJ. (Processo 23102002906/2011-87).

Nº 154, de 31.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 05 a 11 de setembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE para participar da XXVIII Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia - ALAS, apresentando o trabalho “*O corpo como arquivo de dados*”, a realizar-se em Recife – PE. (Processo 23102002683/2011-58).

Nº 155, de 01.09.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 3 a 9 de setembro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO para participar XXII Encontro Brasileiro de Malacologia, apresentando os trabalhos “A coleção didática de moluscos do Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e a formação dos alunos de ensino superior”, “Relacionando profundidade e tamanho das conchas em Scaphoda (Mollusca)”, “Turridae (*Gastropoda: Conoidea*) de águas profundas do sudeste do Brasil”, “Análise do crescimento de *Tegula viridula* (Gmelin, 1791) utilizando-se o método de marcação-recaptura”, bem como, proferindo a palestra “Biodiversidade da classe Scaphopoda no Brasil: estado atual e perspectivas” e ministrar o mini-curso “Biologia populacional em moluscos marinhos”, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo 23102002596/2011-09).

Nº 156, de 31.08. 11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 25 a 27 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Associado MARIA DO CARMO FERREIRA para participar do XXII Congresso Brasileiro de Parasitologia, apresentando os trabalhos “*Ensino de Parasitologia: discutindo o papel da monitoria*”, “*O questionamento*

permanente: promovendo atualização para monitores da disciplina de parasitologia” e “Larva migrans cutânea: uma intervenção educativa na semana nacional de ciência e tecnologia”, a realizar-se em São Paulo – SP. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102002859/2011-71).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 15, de 25.08.11 – Art. 1º Designa o servidor GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1677646, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 0, para atuar como Gestor do Contrato nº 25/2011, de 01 de agosto de 2011, publicado no DOU nº 150, Seção 3, página 72, de 05 de agosto de 2011, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a EMPRESA FAVARIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., objeto do processo nº 23102000617/2011-43. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e a Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Nº 16, de 25.08.11 – Art. 1º Designa o servidor CARLOS ALBERTO VEIGA, matrícula SIAPE nº 0398702, Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, para atuar como Gestor do Contrato nº 28/2011, de 16 de agosto de 2011, publicado no DOU nº 159, Seção 3, página 49, de 18 de agosto de 2011, firmado entre a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa TOLEZANO REFEIÇÕES LTDA., objeto do processo nº 23102000047/2011-91. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e a Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

*

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

ROBERTO VIANNA DA SILVA

Diretor da COSEA

Participar da reunião do SISU junto ao MEC, no dia 12.05.11, em Brasília –DF. (Processo nº 23102000957/2011-74).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 215,13

MARÍLIA XAVIER CURY

Docente

Participar da banca de qualificação do mestrando Josué de Carvalho, nos dias 26 a 28.05.11, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000781/2011-51).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 431,30

CARLOS VICENTE DE LIMA PALOMBINI

Docente/UFMG

Ministrar aula no dia 25.05.11 e participar de Encontro no dia 26, no Programa de Pós-Graduação em Música, CLA, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000771/2011-15).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 614,05

MARCIO FERREIRA BEZERRA

Administrador

Participar do processo de verificação, in loco 2011, ano base 2010, na Universidade Federal do Espírito Santo, nos dias 23 a 25.05.11. (Processo nº 23102000781/2011-51).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 551,39

CORNELIA ECKERT

Docente/UFRGS

Participação como membro externo efetivo da Banca do Concurso da Área/Disciplina Antropologia/Teorias Antropológicas relativo ao Edital 123/2010, nos dias 03 a 09.04.11. (Processo nº 23102000310/2011-42).

Diárias pagas: 6,5

Valor: R\$ 1.483,21

Participar da Banca de qualificação de tese da doutoranda Márcia Cristina, nos dias 13 e 14.06.11, com recursos PROAP. com recursos PROAP. (Processo nº 23102000774/2011-59).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 403,66

FAUSTO ROBERTO POÇO VIANA

Docente/USP

Participar da Banca de tese da doutoranda Leila Bastos Sette, no dia 23.05.11, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000776/2011-48).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 207,10

HELOISA DE ARAÚJO DUARTE VALENTE

Docente/USP

Participar como membro Titular da Banca de Defesa de Tese do doutorando Alberto Boscarino Junior, no dia 20.05.11, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000792/2011-31).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 431,30

Publicam-se em anexo

. Anexos das Resoluções nºs 3.613, de 12.04.11 e 3.692, de 19.08.11.

. Ordem de Serviço nº 05, de 22.08.11.

. Informação/DLB/SNB/2011 – Concessão de Abono de Permanência – ELIZABETH VASSERMAN DE OLIVEIRA e ELENA MAUSSA.

ANEXO I
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM TURISMO

6.1 Quadro de componentes curriculares:

DISCIPLINAS DE CONTEÚDO CIENTÍFICO-CULTURAL						
CódSI E	DISCIPLINA	PER REC	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRÉ- REQ.	TIPO
	Fundamentos do Turismo	1	60 / 4	Turismo: conceitos, histórico e evolução; Turismo e seu inter relacionamento com outras ciências; Base para reflexão turística: homem, espaço e tempo; O sistema Turístico; Tipos e formas de turismo; O papel do setor público no Turismo; O setor privado; Organizações nacionais e internacionais; O profissional de turismo		Obrigatória
	Fundamentos Geográficos do Turismo	1	60 / 4	As bases geográficas do turismo. Especialidades da Geografia e sua importância para o planejamento e o desenvolvimento do turismo. Principais feições geológico-geomorfológicas e climatobotânicas e suas potencialidades turísticas. A diversidade cultural do planeta como recurso turístico. Turismo e urbanização. O espaço de fluxos e sua importância para turismo. A contribuição da base conceitual da geografia para compreender o turismo: lugar, região, paisagem e território. A geopolítica, as fronteiras e as questões do desenvolvimento desigual como fatores condicionantes na dinâmica do sistema turístico. O turismo como agente de produção do espaço geográfico.		Obrigatória
	Ética e Turismo	1	60 / 4	Grandes correntes da Filosofia e da Ética. Ética e Moral. Ética e Sociedade		Obrigatória
	História e Turismo	1	60 / 4	A disciplina examina as transformações ocorridas no mundo contemporâneo com a consolidação e aperfeiçoamento do capitalismo, analisando o desenvolvimento histórico do turismo nesse contexto.		Obrigatória
	Informática	1	60 / 4	Possibilitar ao estudante identificar o computador como importante ferramenta de trabalho. Desenvolver proficiência no setor da Internet: navegação, sítios de busca, repositórios de programas, sítios voltados para o ensino. Adquirir proficiência no uso de planilha eletrônica, arquivos de imagem (.gif, .jpeg etc.), arquivos de som, multimídia, <i>flash</i> , etc. e na área de hipertexto, HTML, editores e <i>browsers</i> .		Obrigatória
	Turismo e Sociedade	1	60 / 4	Turismo e Sociedade: Elementos para a análise do turismo sob enfoque sociológico: sociedade e comunidade, fato social, estrutura social, classes sociais, instituições, mudanças sociais, anomia e controle social. Sociologia do lazer e do turismo. Turismo, modernidade e globalização. Impactos sociais do turismo: espaço, paisagem e cultura.		Obrigatória
	Lazer	2	60 / 4	Trajetória dos Estudos e das Pesquisas em Lazer. Direito ao Tempo Livre e Trabalho. Estudos Precursores. Bases Científicas do Lazer. Lazer na Literatura Internacional e Nacional. Teoria e Técnica de Lazer e Recreação. O Lúdico através da História. Funções do Lazer. Atividades de Lazer e Recreação. Lazer e Educação.		Obrigatória
	Turismo e Meio Ambiente	2	60 / 4	Turismo x Meio Ambiente: oposição efetiva? As diferentes modalidades de turismo no contexto de paisagens naturais e construídas. Principais transformações sócio-ambientais decorrentes do turismo no espaço construído. Principais transformações desencadeadas pelo turismo nos diferentes espaços naturais. Turismo de Natureza x Ecoturismo. Políticas Ambientais Brasileiras do		Obrigatória

				Desenvolvimento do Turismo. Turismo ambiental e sustentabilidade.	
	Economia e Turismo	2	60 / 4	Teoria econômica aplicada ao turismo – Aspectos microeconômicos: Modelo de oferta e demanda: receita, custos, produção, elasticidade-preço e elasticidade-renda, preços e estruturas de mercado. Aspectos macroeconômicos: contas nacionais e balança de pagamentos. Renda, câmbio e paridade de poder de compra. Análise histórica da economia mundial – Internacionalização dos mercados, novas estruturas e cadeias produtivas. O setor serviços e a economia mundial. Turismo e Globalização.	Obrigatória
	Turismo e Patrimônio	2	60 / 4	Conceito de patrimônio e sua relação com os campos da cultura e o meio ambiente. Importância do patrimônio no planejamento turístico e cultural. IPHAN. A evolução do patrimônio no Brasil. Os tombamentos.	Obrigatória
	Estatística	2	60 / 4	Conceitos Básicos de Estatística: aplicações da estatística em estudos de fenômenos turísticos. Noções de Amostragem. Números Relativos. Séries Estatísticas. Gráficos Estatísticos. Medidas de Posição. Medidas de Tendência Central. Medidas de Variabilidade. Medidas da Forma da Distribuição de Frequência. Noções de Probabilidades. Correlação e Regressão Linear Simples Envolvendo Variáveis do Turismo.	Obrigatória
	Estudos Antropológicos	2	60 / 4	Método da antropologia: observação participante e trabalho de campo etnográfico. Relações e interações entre os diferentes atores do processo turístico: turistas, hóspedes, viajantes, anfitriões, hospedeiros e nativos. Organização do sistema turístico e os efeitos sociais e culturais do processo turístico.	Obrigatória
	Hospitalidade	3	60 / 4	Conceitos e definições de hospitalidade. O estudo da hospitalidade nas ciências. A abrangência da hospitalidade e a inter relação com o turismo. A hospitalidade doméstica e comercial. A hospitalidade e os serviços. A cidade hospitaleira. O ensino da hospitalidade. Tendências e perspectivas da hospitalidade para o século XXI.	Obrigatória
	Produção do Espaço Turístico	3	60 / 4	Bases teórico-conceituais sobre Ecoturismo. Políticas no desenvolvimento do Ecoturismo nacional e internacional. O papel do setor público no planejamento e gestão do Ecoturismo. A formação do Trade Ecoturístico. A certificação dos serviços em Ecoturismo. A Educação Ambiental e o Ecoturismo. Desafios na formação do profissional de Ecoturismo. Experiências nacionais e internacionais em Ecoturismo: Diferentes arranjos espaciais.	Obrigatória
	Introdução à Administração	3	60 / 4	A Administração: conceitos introdutórios e campos de ação, atividades e habilidades gerenciais. O Processo Administrativo. Organizações sociais: características, objetivos, funções e recursos organizacionais sociais. Ambiente das organizações. O Processo Decisório. As funções administrativas: planejamento; organização; direção e controle.	Obrigatória
	Cultura Brasileira	3	60 / 4	Conhecimento introdutório ao fenômeno que se pode chamar de “cultura brasileira”. Linhas de pensamento, elaboradas por uma reflexão dentro do âmbito das ciências sociais, que acabaram por se transformar em modelos consagrados de interpretação do Brasil e da brasilidade. Noção de nacionalidade ou identidade cultural como discursos produzidos na dialética entre os saberes “erudito” e “popular”.	Obrigatória
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	3	60 / 4	Relação teoria – método - técnicas de pesquisa nas ciências sociais. Especificidades sobre a pesquisa em Turismo. Experiências de investigação em tempos, contextos e grupos sociais distintos. Questões relativas à metodologia de pesquisa em geral. A observação. Ética da Pesquisa. Ofício do Pesquisador. Subjetividade. Relações sujeito e objeto.	Obrigatória
	Política Pública de Turismo	4	60 / 4	Conceitos de políticas públicas de turismo e as	Obrigatória

				responsabilidades do setor público. Evolução das políticas públicas de turismo. Instrumentos de política para o turismo sustentável. Agentes de turistificação dos espaços. Políticas de turismo no Brasil. Estrutura de organismos nacionais de Turismo. Política de turismo no Governo FHC. Plano Nacional de Turismo – PNT - 2003-2010. Política de turismo no estado do Rio de Janeiro.		
	Cartografia e Geoprocessamento	4	60 / 4	Histórico e evolução da Cartografia. Escalas. Projeções cartográficas. Sistemas de coordenadas. Fusos horários. Planejamento, construção, composição e interpretação de mapas e cartas. Leitura e orientação no terreno com cartas, bússolas e aparelhos GPS. Geotecnologias, Sistemas de Informação Geográfica e Geoprocessamento. Origem e características dos dados geográficos. O Geoprocessamento aplicado ao Turismo. Exemplos e atividades práticas em Laboratório de Geoprocessamento, utilizando banco de dados geográficos, cartografia digital, mapas temáticos, softwares de SIG livres (Open GIS), GPS (com trabalhos de campo) e imagens de satélite (CIBERS, LANDSAT, NOAA, NASA, entre outras).		Obrigatória
	Legislação Turística	4	60 / 4	A Sociedade e o Direito. Fontes do Direito. Elementos constitutivos da relação jurídica. Negócio Jurídico. As relações de consumo e contratuais da pessoa física e jurídica. Aspectos da legislação turística vigente.		Obrigatória
	Hotelaria	4	60 / 4	Histórico de hotelaria. Tipologia dos meios de hospedagem e de alojamento. Classificação de empreendimentos hoteleiros. Importância da hotelaria na estrutura do Turismo. Categorias, serviços, estrutura e organização dos hotéis. Área de hospedagem. Sistema Hoteleiro. Planejamento estratégico e gerencial. Qualidade na Hotelaria.		Obrigatória
	Turismo e Inclusão Social	4	60 / 4	Turismo e inclusão social; deficiência e acessibilidade; grupos sociais de interesse turístico; histórico do turismo social; turismo e estratificação social; segmentos populares em situação de vulnerabilidade; pequenos e micro empreendedores do turismo; efeitos multiplicadores do turismo; políticas públicas de turismo e inclusão.		Obrigatória
	Planejamento e Organização do Turismo	5	60 / 4	O Modelo teórico - referencial do sistema de Turismo, como instrumento operacional. As questões da infra-estrutura e superestrutura a partir de uma visão do mercado de Turismo, o subsistema cultural, social, econômico e ambiental, seu funcionamento e sua inter-relação com o mercado turístico. Os subsistemas de oferta, demanda, distribuição, consumo e mercado. Os instrumentos e tipos de planejamento numa visão macro e os elementos fundamentais de um plano, para possibilitar a delimitação da atividade turística; inter-relação com outras ciências, consideração com os aspectos econômicos, sociais, físicos e ambientais, levando na elaboração e aplicação do inventário da oferta, pesquisa de demanda e diagnóstico.		Obrigatória
	Transporte	5	60 / 4	Evolução dos transportes no Turismo; transporte hidroviário; transporte ferroviário; transporte rodoviário; transporte aéreo; mobilidade; acessibilidade; intermodalidade; multimodalidade; logística do Turismo; transportes no planejamento da atividade turística; tendências dos transportes		Obrigatória

				turísticos no Brasil e no mundo como campo vasto de pesquisa.		
	Marketing Turístico	5	60 / 4	Marketing: conceitos, evolução e características do marketing de serviços. Marketing e o sistema de Turismo. Variáveis fundamentais para análise da demanda turística e segmentação do mercado. O composto de marketing em turismo. Planejamento, desenvolvimento e distribuição de produtos turísticos. Comportamento do consumidor no turismo. Marketing em empresas e empreendimentos turísticos – estudo de casos e tendências.		Obrigatória
	Alimentos e Bebidas	5	60 / 4	O serviço de Alimentação e Bebidas (A & B) no contexto turístico. Cozinha: estrutura organizacional e funcional. Alimentos: grupos, características nutricionais e métodos de conservação. Técnicas e processos de preparação de alimentos. Higiene e legislação. Restaurante, copa e bar: Serviços; Operações básicas; abertura; mise en place; fechamento. Área de alimentos e bebidas: compras, recebimento, estocagem, produção, vendas e contabilização. Planejamento e elaboração de cardápios. Planejamento e organização de eventos gastronômicos.		Obrigatória
	Projeto Turístico	6	60 / 4	Etapas de um projeto turístico: elaboração, implementação, controle e avaliação. Elaboração de projetos de desenvolvimento para empresas turísticas públicas e privadas. Projetos de Turismo dos Governos Municipal, Estadual e Federal e da Iniciativa Privada. Fontes de Financiamento em Turismo. Instituições e Órgãos de Turismo. Elaboração e análise de pareceres técnicos de projeto turístico.		Obrigatória
	Agenciamento	6	60 / 4	Considerações sobre o Mercado Turístico. Agência de Viagem. Conceituação e Funções Básicas. Histórico e Evolução. Caracterização de Produtos e Serviços. Tipologia e Classificação. Evolução e Atuação no Brasil. Planejamento e Desenvolvimento de Pacotes e “Forfaits”. Processos de Distribuição. Eficiência e Competitividade. Aspectos Organizacionais e de Integração. Prestação de Serviços x Defesa do Consumidor. Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos. Agência de Turismo e Desenvolvimento Sustentável. Planejamento e Marketing Estratégico. Estudos de Caso. Análise de Tendências. Oportunidades. Agenciamento e Educação.		Obrigatória
	Gestão de Empresas Turísticas	6	60 / 4	Gestão de empresas prestadoras de serviços, segundo as especificidades do turismo. A capacitação das empresas como geradoras de lucro e de divisas para o país. Consideração de técnicas inovadoras como parcerias, terceirização, <i>joint-venture</i> . A importância do meio ambiente. Cadeia de suprimentos. Sistema de franquias. Sistemas de informação. Análise de processos organizacionais. Sistema de avaliação. Sistema de indicadores de desempenho. Viabilidade de projetos.		Obrigatória
	Eventos	6	60 / 4	Eventos: histórico, conceito, importância, classificação e tipologia; Abrangência dos eventos; O mercado envolvido; O processo de captação de eventos; A empresa Organizadora de eventos; As fases do evento: pré-evento, evento e pós-evento; Planejamento e organização do evento: aspectos teóricos e práticos.		Obrigatória
	Gestão de Destinos Turísticos	7	60 / 4	O turismo enquanto fenômeno socioespacial complexo da sociedade moderna. O estudo e o planejamento do espaço turístico. Planejamento de destinos turísticos: técnicas e tendências atuais. Plano de desenvolvimento turístico: etapas e processos de elaboração. Desafios e tendências do planejamento turístico no início do século XXI. Gestão municipal e regional do turismo: formas, modelos e instâncias. Destinos X “Clusters” turísticos. Planejamento participativo, desenvolvimento local e o marketing de lugares. O papel do turismólogo no processo de planejamento e gestão de destinos turísticos.		Obrigatória

	Elaboração de Roteiros	7	60 / 4	Roteiros Turísticos, conceituação, diferenças e principais características. Tipologia. Planejamento do roteiro. Escolha dos destinos. Definição de objetivos. Programação de passeios e excursões. Excursões e pacotes turísticos. Cotação e operação de roteiros. Montagem da folheteria.		Obrigatória
	Turismo e Tecnologias	7	60 / 4	Tecnologia da Informação no Turismo. Sistemas especialistas na indústria do Turismo. Principais Sistemas: sistemas de agenciamento e sistemas de reservas (transportes e hospedagem). Sistema de Informações Gerenciais. Mapeamento e modelagem de processos. Princípios do <i>e-Business e do E-commerce</i> . Alavancagem de negócios na Internet. Gestão da tecnologia da informação: Sistemas de gestão: ERP, Soluções de SCM - <i>Supply Chain Management</i> , Soluções de CRM - <i>Customer Relationship Management</i> e Soluções de Portais Corporativos. Gerenciamento de projetos tecnológicos.		Obrigatória
	TCC	8	60 / 4	Elaboração do projeto de pesquisa científica com o domínio de métodos e técnicas de pesquisa para a realização do trabalho de conclusão de curso, com execução do cronograma pré-definido, cumprindo as etapas de redação até sua apresentação oral, sempre com o acompanhamento do orientador. Trabalho científico em que o discente demonstre domínio da ciência do Turismo e de suas possíveis aplicações e onde, eventualmente, propõe inovações na área de atuação, seguindo uma metodologia adequada ao assunto proposto, conforme a orientação de um professor.		Obrigatória
	Fundamentos da Educação I3 (Psicologia e Educação)	3	60 / 4	Conhecimento: produção, formas e estratégias de avaliação; saber e poder. Homem: visões histórica, filosófica, sócio-antropológica e psicológica. Educação e sociedade: concepções e conflitos. Estado e Educação: ideologia, cidadania e globalização.		Obrigatória
	Fundamentos da Educação II	4	60 / 4	Processos de escolarização: espaços, tempos, saberes, materiais e agentes. Escola: dispositivos de inclusão e de exclusão. O educador em formação e em ação: acesso, controle, gênero, pauperização, valorização e interatividade.	Fundamento da Educação I	Obrigatória
	Fundamentos da Educação III	5	60 / 4	Profissão docente: perspectivas modernas e pós-modernas. Cultura e cotidiano escolar.Sala de aulas: desafios éticos, estéticos e comunicacionais.	Fundamento da Educação II	Obrigatória
	Fundamentos da Educação IV	6	60 / 4	Práticas escolares. Desafios educativos. Saber do educando e saber escolar. Multiculturalismo e diversidade cultural	Fundamento da Educação III	Obrigatória
	Prática de Ensino I (Didática)	5	60 / 4	Educação, pedagogia e didática. Didática e tendências pedagógicas. Formação, memória e experiência a serviço da construção da identidade do professor. O cotidiano escolar e os desafios da prática docente. Novas exigências do trabalho escolar. Organização, implementação e acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.		Obrigatória
	Prática de Ensino II (Dinâmica e Organização Escolar)	6	60 / 4	Tecendo a rede de trabalho: conhecendo e preparando os alunos: O exercício do "olhar": dinâmica de sensibilização. A trajetória escolar dos alunos: projetos individuais / profissionais. A relação teoria-prática: desafios da disciplina e da formação docente. O Estágio	Prática de Ensino I	Obrigatória

				Curricular nas escolas do Ensino Fundamental e Médio; Orientações e Normas para o Estágio. O trabalho proposto: um estudo tipo etnográfico. As técnicas de entrevista e a observação participante. O debate orientado pela teoria/vivência prática dos alunos nas escolas de estágios. O cotidiano das escolas do ensino fundamental e médio: contradições e dimensões: institucional / organizacional; instrucional / pedagógica, epistemológica / histórica / filosófica, comunitária. O professor reflexivo: competências e desempenho docente; o processo de reflexão na ação; estratégia de aprendizagem: pesquisas sobre o saber-fazer docente. O Projeto Político-Pedagógico: pressupostos e a participação individual e coletiva dos professores na decisão da escola. A educação continuada de professores: formas e cenários.		
	Prática de Ensino III (Avaliação)	7	60 / 4	A avaliação como prática subsidiária no contexto geral da ação educativa. Padrões e tendências da avaliação em diferentes abordagens da educação. Pressupostos epistemológicos da avaliação. O caráter multidimensional da avaliação: concepções distintas. Construção de instrumentos de avaliação. Análise de resultados. Avaliação externa: SAEB, ENEM e ENC. Avaliação com referência a competências.	Prática de Ensino II	Obrigatória
	Prática de Ensino do Turismo	8	60 / 4	A relação Turismo e Educação; políticas e projetos de Turismo; metodologias aplicadas no ensino do Turismo.		Obrigatória
	Educação Ambiental	7	60 / 4	A sociedade Moderna e Natureza: conseqüências socioambientais; a crise dos paradigmas da modernidade e os reflexos no campo educacional; Educação Ambiental: consensos e embates; a inserção da dimensão ambiental na educação: histórico, institucionalização, formas; a formação de cidadãos e a questão ambiental; a abordagem interdisciplinar na educação ambiental; Pedagogia de projetos.		Obrigatória
	Turismo Pedagógico	8	60 / 4	Turismo e Segmentação de Mercado; Turismo e Educação; Ecoturismo como instrumento de educação; Turismo inserido no sistema de ensino.		Obrigatória
	Ensino à Distância	8	60 / 4	Análise das tendências atuais de educação, contextualizando-as. Aspectos históricos da Educação à Distância (EAD) no Brasil. A operacionalização da EAD. Recursos humanos, tecnológicos e didáticos.		Obrigatória

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Cód SIE	DISCIPLINA	PERREC	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRÉ REQ	Obrigatória
	Estágio Supervisionado I	5	105	Estágio de observação. O funcionamento da escola. Atividade docente, desde o planejamento até a avaliação. A observação como atividade crítica, capaz de revelar tanto situações problemáticas na prática pedagógica quanto as soluções encontradas. A observação sem instrumento específico; a elaboração de ficha de observação e a utilização de ficha de avaliação. O cotidiano da escola como elemento deflagrador de uma prática pedagógica libertadora.		Obrigatória
	Estágio Supervisionado II	6	105	Estágio de co-participação, planejamento e colaboração com o professor regente. O planejamento da atividade pedagógica submetido a uma crítica constante, de modo a atender às necessidades dos alunos. A elaboração do material didático. A avaliação como elemento deflagrador de novas ações pedagógicas. A elaboração e a correção de instrumentos de avaliação.	Estágio Supervisionado I	Obrigatória
	Estágio Supervisionado III	7	105	Estágio de participação. Atividade docente, desde o planejamento até a avaliação. A participação em todas as instâncias e momentos da prática pedagógica. O planejamento, a regência de classe e avaliação, como atividades críticas, capazes de revelar dificuldades e fomentar soluções diferenciadas para as necessidades dos alunos.	Estágio Supervisionado II	Obrigatória
	Estágio Supervisionado IV	8	105	Estágio de co-participação - planejamento e colaboração com o professor-regente. O planejamento, a elaboração de material didático, a avaliação como elemento deflagrador de novas ações pedagógicas. Estágio de participação em todas as instâncias e momentos da prática	Estágio Supervisionado III	Obrigatória

				pedagógica. O planejamento, a regência de classe e a avaliação, como atividades críticas, capazes de revelar dificuldades e fomentar soluções diferenciadas para as necessidades dos alunos.		
	TOTAL		420			
DISCIPLINAS OPTATIVAS						
Cod.SI E	DISCIPLINAS	PERR EC	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRÉ- REQ	TIPO
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	6	60 / 4	Tipos e processos de pesquisa científica qualitativa e quantitativa. Etapas da pesquisa científica. Elaboração do projeto de pesquisa. Métodos e técnicas de pesquisa em turismo, com ênfase nas técnicas de inventários da oferta e da demanda, mensuração da atratividade turística, levantamento de imagem de localidades turísticas, técnicas DELPHI e outras.		Optativa
	Turismo, Educação e Patrimônio	6	30 / 2	O surgimento da educação patrimonial. Conceitos essenciais de Educação Patrimonial. Principais ações. Leis de incentivo a atividades educativas no Brasil. Interfaces entre Turismo, Educação e Patrimônio. Estudos de Casos.		Optativa
	Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Sustentável	6	60 / 4	Reflexão sobre os vários aspectos do meio ambiente (físico, sócio-culturais, históricos e o entorno onde se insere a ocupação humana). Representações do espaço natural. A noção de patrimônio aplicado ao meio ambiente. Relações entre Turismo e patrimônio ambiental. Patrimônio natural como recurso para a atividade turística. O Turismo e as abordagens preservacionista e conservadorista do meio ambiente. Análise do conceito de sustentabilidade. A sustentabilidade como ferramenta de desenvolvimento e crescimento econômico, social e do meio ambiente.		Optativa
	Turismo Histórico-Cultural	7	60 / 4	Turismo cultural e história regional no Brasil: elemento da composição do atrativo turístico. Os ciclos de produção e seus remanescentes históricos. Datas efemérides: valor agregado como atrativo turístico. Rotas e roteiros histórico-culturais urbanos e rurais. Comunicação e interpretação patrimonial. Oportunidades, desafios e ameaças da operação e gestão do turismo cultural no Brasil. Mapeamento do patrimônio da cultura material e imaterial do Estado do Rio de Janeiro.		Optativa
	Patrimônio Turístico Brasileiro	7	60 / 4	História e trajetória do patrimônio histórico-cultural no Brasil. Legislação e preservação do Patrimônio Cultural. Classificação, categorias e dimensão dos bens patrimoniais. Evolução e transformação da arquitetura patrimonial brasileira. Características e função dos remanescentes históricos – patrimônio nacional e da humanidade. Turismo e cultura material e Introdução ao Patrimônio Turístico imaterial: arte e artesanato, manifestações folclóricas e museus. Conceito e identificação de patrimônios: ambientais e histórico-culturais.		Optativa
	Teorias e Práticas Discursivas na Esfera Acadêmica	7	60 / 4	As ciências da linguagem e a(s) teoria(s) do discurso: princípios e conceitos constitutivos. A esfera do discurso acadêmico. Opinião e argumentação. Coerência e tessitura do discurso. Coesão. Como o autor aparece nos textos acadêmicos. Como os outros aparecem nesses tipos de textos. Tópicos de língua padrão. Tópicos de normas técnicas.		Optativa
	Políticas Públicas e Turismo II	8	60 / 2	Análise das políticas turísticas dos países, por regiões mundiais e nos seus contextos histórico-culturais. Análise de movimento dos fluxos atuais entre mercados emissores		Optativa

				e receptores. Relações e condicionantes. História da Organização Turística brasileira pública e privada. Órgãos e entidades representativas. As Políticas Nacionais de Turismo. Políticas e panorama das diretrizes e ações regionais e estaduais. Análise das metas, diretrizes da Política Nacional de Turismo vigente e sua inter-relação com as questões nacionais de meio ambiente, educação, infra-estrutura e saneamento, comunicações, saúde, cultura e preservação. O mercado interno e o turismo interno e o turismo doméstico. A inserção do Brasil em âmbitos de mercados continentais e particularmente sulamericano.		
	Educação Especial	7	60 / 4	A questão da natureza variável das definições e conceitos de desvio, deficiência, diferença e normalidade, conforme o momento histórico e valores vigentes. O campo complexo da educação especial, reflexo das contradições sociais. Modelos e paradigmas na trajetória da educação especial, da segregação à integração e inclusão. Mudanças nas teorias, práticas educativas e valores sociais.		Optativa
	Empreendedorismo em Turismo	7	30 / 2	Concepção de empreendedor. O empreendedorismo no Brasil e no mundo. Características e comportamento empreendedor. A educação empreendedora. A atividade empreendedora de desenvolvimento de negócios. O Plano de Negócio e sua estrutura básica. Empreendedorismo em Turismo.		Optativa
	Planejamento do Turismo Ambiental	8	60 / 2	Fatos e ações representativas na trajetória de formação da discussão acerca das questões ambientais. Evolução da discussão ambiental no Brasil. Formas de apropriação do espaço natural no Brasil: espaços com ênfase na conservação e espaços com ênfase na preservação. Planejamento: conceitos e processos; diferentes abordagens e metodologias voltadas para o turismo no espaço natural; indicadores-chave de sustentabilidade; atividades de lazer apropriadas ao espaço natural. O papel do poder público e demais setores da sociedade na criação e manutenção de atividades turísticas no espaço natural. Fontes de recursos. Guias metodológicos para a elaboração e avaliação de projetos de investimentos no espaço natural.		Optativa
	Projetos em Turismo e Patrimônio	8	60 / 4	Elaboração e monitoramento de projetos. Relação entre elaboração de projetos e a identidade da destinação. Modelos e formatação de apresentação de projetos. Viabilidade financeira e captação de recursos, aplicados a programas e projetos turísticos. Análise da viabilidade de projetos turísticos. Projetos em Turismo e Patrimônio: Estudos de Caso.		Optativa
	Planejamento do Turismo Histórico-Cultural	8	60 / 4	Planejamento: conceitos e processos do planejamento aplicado ao Turismo Histórico-cultural; as diferentes abordagens e metodologias voltadas para o Turismo Histórico-cultural; conceitos e técnicas inerentes a este campo. A questão da autenticidade. O papel do poder público e demais setores da sociedade na criação e na manutenção do Turismo Histórico-cultural. Gestão cultural no Brasil. Fontes de recursos.		Optativa
	Turismo e Cultura Popular	6	30 / 2	Conceitos de cultura, cultura erudita, cultura popular e cultura de massa. Traços da cultura do povo no contexto social contemporâneo. Relativismo e mudança cultural. Globalização e identidade cultural nacional. Turismo e impacto nos padrões da cultura popular tradicional.		

ANEXO II

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM TURISMO

RESUMO GERAL DO CURSO

Disciplinas	Quantidade de H/A
Disciplinas de Conteúdo Científico-Cultural	2640
Disciplinas Optativas (mínimo)	120
Estágio Supervisionado	420
Atividades Complementares	200
Trabalho de Conclusão de Curso	60
Total	3440

Conformidade com a Resolução CNE/CP2, de 19 de Fevereiro de 2002.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 05, de 22 de agosto de 2011

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XVIII do Regimento Geral, e de acordo com o Manual de Orientações do Sistema de Seleção Unificada – SISU –, em cujo Termo de Participação figura como Representante Legal – RL –, resolve DELEGAR as seguintes competências:

Art. 1º - Caberá ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD –:

- (a) demonstrar interesse da Instituição em participar do certame, encaminhando e-mail ao SISU/MEC (iesisu@mec.gov.br) e
- (b) atuar no Sistema de Seleção Unificada como Responsável Institucional (RI), cujas atribuições serão delegadas por meio de portaria do Reitor.

Art. 2º - Caberá à PROGRAD, por meio da Coordenação de Seleção e Acesso – COSEA –:

- (a) visualizar e imprimir o manual do Sistema;
- (b) revisar e ratificar o cadastro de curso e demais informações inseridas pelo Colaborador Institucional – CI – (Procurador Educacional Institucional, servidor da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN –), mediante informações encaminhadas à PROGRAD pelo CI;
- (c) incluir as ações afirmativas informando o percentual de bônus ou percentual de vagas determinados pelos cursos;
- (d) consultar o Termo de Participação;
- (e) emitir relatórios gerenciais;
- (f) emitir e assinar digitalmente o Termo de Participação, por delegação do Magnífico Reitor;
- (g) efetuar o registro de matrícula dos estudantes;
- (h) informar à PROPLAN (Colaborador Institucional – CI –) o quantitativo de vagas a ser ofertada por curso a cada semestre;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

(Ordem de Serviço GR nº 05 – continuação –)

- (i) Verificar (Responsável Institucional – RI –) o quantitativo de vagas e
- (j) informar, quando for o caso, peso e nota mínima das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – para os cursos que participarão do SISU;

Art. 3º - Caberá à PROPLAN, por meio dos Colaboradores Institucionais (Procurador Educacional Institucional e Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação):

- (a) informar os cursos que participarão do processo seletivo;
- (b) informar o número de vagas dos cursos selecionados que irão participar do SISU;
- (c) implementar, quando for o caso, peso e nota mínima das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – para os cursos que participarão do SISU;
- (d) consultar o cadastro de ações afirmativas;
- (e) consultar o Termo de Participação;
- (f) emitir relatórios gerenciais;
- (g) consolidar e emitir à COSEA relatórios gerenciais da totalidade do banco de dados referente ao Processo Seletivo SISU (inscritos, ingressantes e matriculados);
- (h) enviar à COSEA os relatórios de que trata a alínea “g” deste Artigo;
- (i) encaminhar à PROGRAD, via e-mail e impresso, o quantitativo de vagas cadastradas no e-MEC e
- (j) inserir as vagas ofertadas no SISU.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

ERROR: syntaxerror
OFFENDING COMMAND: --nostringval--

STACK:

false